



Extrato da Portaria 167/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1320/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000629,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| Termo de Cessão de Uso | Município           | Gestor                    | Suplente                    |
|------------------------|---------------------|---------------------------|-----------------------------|
| 124/2022               | Montividiu do Norte | Divino Adriano dos Santos | Robson Lopes Ribeiro França |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Dê-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 21 dias do mês de março de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 291722

Extrato da Portaria 169/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1327/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000674,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| Termo de Cessão de Uso | Município   | Gestor                    | Suplente                    |
|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------------------|
| 129/2022               | Israelândia | Divino Adriano dos Santos | Robson Lopes Ribeiro França |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Dê-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 21 dias do mês de março de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 291725

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - SEAPA

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 08/2021

**Processo:** 202117647002871

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Motoniveladoras para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos.

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Data da assinatura:** 21/03/2022.

**Vigência:** 12 meses.

**Fornecedor Classificado:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 14.707.364/0001-10.

| Itens | Descrição      | Qt. | Valor Unitário | Valor Total       |
|-------|----------------|-----|----------------|-------------------|
| 3     | Motoniveladora | 38  | R\$760.000,00  | R\$ 28.880.000,00 |
| 4     | Motoniveladora | 12  | R\$760.000,00  | R\$ 9.120.000,00  |

A Ata de Registro de Preços se encontra à disposição dos interessados no site [www.agricultura.go.gov.br](http://www.agricultura.go.gov.br) e na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia - GO, aos 21 dias do mês de março de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 291415

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2022 - SEAPA

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 08/2021

**Processo:** 202117647002871

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Pás Carregadeiras para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos.

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Data da assinatura:** 21/03/2022.

**Vigência:** 12 meses.

**Fornecedor Classificado:** FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 29.887.078/0001-51.

| Itens | Descrição         | Qt. | Valor Unitário | Valor Total       |
|-------|-------------------|-----|----------------|-------------------|
| 5     | Pás Carregadeiras | 38  | R\$475.000,00  | R\$ 18.050.000,00 |
| 6     | Pás Carregadeiras | 12  | R\$475.000,00  | R\$ 5.700.000,00  |

A Ata de Registro de Preços se encontra à disposição dos interessados no site [www.agricultura.go.gov.br](http://www.agricultura.go.gov.br) e na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia - GO, aos 21 dias do mês de março de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 291419

**AUTARQUIAS**

**Agência Brasil Central – ABC**

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 044-PRESID, de 21 de março de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 9.529, de 7 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE;

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação do Programa para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19, que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado;